

**PORTARIA Nº 010/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

*“DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e atesto de Nota Fiscal”.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Servidor ADENEVALDO DA SILVA MACHADO JUNIOR, para responder pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, da Ata de Registro de Preço nº 008/2019, Pregão Presencial nº 056/2018-SRP, Processo Licitatório nº 2018.019943, de serviços de Conexão à Internet, em substituição ao servidor MARCOS WILLIAM MENEZES LUCENA no período que estará de atestado médico, do dia 06 de outubro ao dia 05 de novembro de 2021, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

---

**LADY SAKAY**

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Decreto nº 004/2021